

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570700422.000033/2025-58

1. OBJETO**Descrição do objeto:**

Duas inscrições no curso 'Dívida Ativa na Prática' ministrado pela SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA

Selecionar o tipo de objeto:

- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- () Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021
- () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
- () Convênio
- (x) Outros. Especificar qual: Inexigibilidade - Art 74, III, f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dando continuidade ao procedimento de qualificação e profissionalização dos processos do CRPRS, oportuniza-se a qualificação da **Supervisora do Setor de Cobrança**, Márcia Cristina Silveira Castro e do **Coordenador de Finanças**, Marcelo Borges Teixeira frente ao tema 'Dívida Ativa'. A presente qualificação possui origem no Planejamento Estratégico da Gestão junto aos Eixos 'Exercício Profissional' e 'Governança e Gestão da Autarquia' no tocante Às metas de 'diminuição da inadimplência' e 'aprimorar os processos internos, profissionalizar e e qualificar os serviços prestados', respectivamente.

Considerando a natureza autárquica dos conselhos profissionais e a necessidade de arrecadação eficiente de suas receitas próprias, torna-se essencial promover a atualização técnica das equipes responsáveis pela inscrição, cobrança e controle da dívida ativa.

Destaca-se que a Lei nº 12.514/2011, que dispõe sobre as contribuições devidas aos

conselhos profissionais, sofreu alteração significativa em 2021 (Lei nº 14.195/2021), com impacto direto sobre a execução das cobranças, limites de valores e prescrição de créditos. Somado a isso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de resoluções e recomendações recentes, tem restringido o ajuizamento de execuções fiscais de pequeno valor, o que exige a adoção de estratégias administrativas e extrajudiciais mais eficazes e atualizadas para a recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Além disso, a jurisprudência dos tribunais superiores vem progressivamente impondo limites à execução judicial de créditos de baixa monta, exigindo que os conselhos profissionais adotem medidas administrativas prévias para justificar o ajuizamento. Diante desse cenário normativo e jurisprudencial em constante evolução, a capacitação proposta visa a assegurar que os servidores e gestores atuem em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, promovendo a adequada arrecadação das receitas públicas e evitando responsabilizações futuras por falhas procedimentais.

Por fim, a contratação do referido curso justifica-se como medida estratégica de gestão pública, contribuindo para o aprimoramento das práticas de cobrança, a otimização dos recursos institucionais e a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis à dívida ativa no âmbito dos conselhos de fiscalização. A ação está alinhada ao planejamento institucional e aos objetivos de melhoria contínua dos serviços prestados, conforme preconizado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O curso oferecido SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA, empresa com enfoque na qualificação e profissionalização dos Conselhos de Fiscalização, conta com o Palestrante Lucas Dias, o qual é Controlador do Sistema CFMV/CRMVs (Conselho de Fiscalização), com expertise na matéria.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Duas inscrições no curso 'Dívida Ativa na Prática' ministrado pela SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Emissão da nota de empenho até 25/07/2025.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais). A justificativa do preço se demonstra de acordo com o mercado, tendo em vista o histórico de contratações recentes da Autarquia de objetos correlatos, considerando também a carga horária oferecida.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do contrato: Marcelo Borges - Coordenador de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Teixeira, Coordenador(a) Financeiro(a)**, em 18/07/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301338** e o código CRC **4D90210D**.

Referência: Processo nº 570700422.000033/2025-58

SEI nº 2301338